



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

DECRETO Nº 856/94.

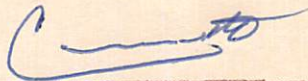
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado Decreto nº 855/94, que declarou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, o período vespertino do dia 04 de Julho de 1.994, em função do Jogo de Brasil X E.U.A.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 01 de Julho de 1.994.


APARECIDO FINOTTI

PREFEITO MUNICIPAL